

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO/GP N.º 420, Souto Soares/BA, em 17 de março de 2023

“Dispõe sobre a classificação de REURB-E, ao imóvel localizado à Estrada Cisterna para Lagoa Funda, nº 02 no Distrito de Cisterna, Município de Souto Soares, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; e pelo § 3º, do artigo 13, da Lei nº 13.465, 11.07.2017, e

CONSIDERANDO que o Governo Federal aprovou a Lei nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Rural e Urbana, através da qual atribuiu também aos Municípios a legitimidade para requerer e promover os atos de Regularização Fundiária Urbana – REURB;

CONSIDERANDO que o objetivo da Regularização Fundiária é regularização de assentamentos irregulares possibilitando aos seus ocupantes a obtenção dos títulos de posse ou escrituras, de modo que se tornem efetivos os direitos fundamentais instituídos pela Constituição da República, em especial, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana;

CONSIDERANDO que dentre as áreas de intervenção da REURB está a do imóvel localizado à Rua Jusselino José de Souza, nº 02, Distrito de Cisterna, no Município de Souto Soares, com uma área total de 20.696,23m² e perímetro de 631,14m, cujo domínio é do município de Souto Soares/Ba;

CONSIDERANDO que a Lei Nacional nº 13.465/2017 confere ao Município a competência para classificar as modalidades de REURB em Reurb de Interesse Social - REURB-S e Reurb de Interesse Específico - REURB-E, na forma do artigo 13, § 3º;

DECRETA:

Art. 1º. Fica classificado como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E a área que compreende ao imóvel localizado à Rua Jusselino José de Souza, nº 02, Distrito de Cisterna, no Município de Souto Soares, com uma área total de 20.696,23m², e perímetro de 631,14m, cujo domínio é do Município de Souto Soares, conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES****CNPJ: 07.176.398/0001-60.****MEMORIAL DESCRITIVO**

Regularização Fundiária Específica

Souto Soares-BA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Souto Soares

ÁREA TOTAL 20.696,23 m²**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas **E 189970.987 e N 8678964.670**; deste, segue confrontando com a Estrada Cisterna para Lagoa Funda por uma distância de 43,91m até vértice de coordenadas **E 189935.313 e N 8618990.267**; deste, ainda segue confrontando com Estrada Cisterna para Lagoa Funda por uma distância de 84,47m até vértice de coordenadas **E 189889.000 e N 8619061.000**; deste, ainda segue confrontando com Estrada Cisterna para Lagoa Funda por uma distância de 12,85m até vértice de coordenadas **E 189890.274 e N 8679073.691**; deste, segue confrontando com o imóvel de propriedade do (a) Sr. (a) Manoel Souza Oliveira por uma distância de 127,15m até o vértice de coordenadas **E 189948.061 e N 8679186.946**; deste, ainda segue confrontando com o imóvel de propriedade do (a) Sr. (a) Manoel Souza Oliveira por uma distância de 5,47m até o vértice de coordenadas **E 189953.361 e N 8679185.577**; deste, ainda segue confrontando com o imóvel de propriedade do (a) Sr. (a) Estrada que liga Cisterna a Lagoa Queimada por uma distância de 21,27m até o vértice de coordenadas **E 189945.000 e N 8679166.000**; deste, ainda segue confrontando com o imóvel de propriedade do (a) Sr. (a) Estrada que liga Cisterna a Lagoa Queimada por uma distância de 64,64m até o vértice de coordenadas **E 190008.945 e N 8679156.747**; deste, ainda segue confrontando com o imóvel de propriedade do (a) Sr. (a) Estrada que liga Cisterna a Lagoa Queimada por uma distância de 6,33m até o vértice de coordenadas **E 190006.100 e N 8679151.096**; deste, ainda segue confrontando com o imóvel de propriedade do (a) Sr. (a) Estrada que liga Cisterna a Lagoa Queimada por uma distância de 9,37m até o vértice de coordenadas **E 190014.905 e N 8679147.903**; deste, ainda segue confrontando com o imóvel de propriedade do (a) Sr. (a) Estrada que liga Cisterna a Lagoa Queimada por uma distância de 7,11m até o vértice de coordenadas **E 190018.103 e N 8679154.256**; deste, ainda segue confrontando com o imóvel de propriedade do (a) Sr. (a) Estrada que liga Cisterna a Lagoa Queimada por uma distância de 52,18m até o vértice de coordenadas **E 190066.991 e N 8679136.015**; deste, ainda segue confrontando com o imóvel de propriedade do (a) Sr. (a) José Joaquim de Souza, por uma distância de 196,41m até o vértice de coordenadas **E 189970.987 e N 8678964.670**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema U T M.

Observação: A planta anexa é parte integrante deste memorial.

Irecê-Ba, 14 de novembro de 2022.

Proprietário:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES****CNPJ: 07.176.398/0001-60****Responsável Técnico:**

MARIELE DOURADO
RODRIGUES:04644927503
Dados: 2023.03.16 17:21:04 -03'00'

Assinado de forma digital por
MARIELE DOURADO
RODRIGUES:04644927503
Dados: 2023.03.16 17:21:04 -03'00'

MARIELE DOURADO RODRIGUES
CAU-SE A263410-4

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PROJETO:	Regularização Fundiária Urbana - REURB E	CONTEÚDO:	Área total do terreno
CLIENTE:	Município de Souto Soares	ESCALA:	1/750
ENDEREÇO:	Estrada Cisterna Para Lagoa Funda, N° 02, Distrito de Cisterna	UNIDADE:	Metro
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Mariele Dourado Rodrigues	DATA:	14/11/2022
	MARIELE DOURADO RODRIGUES:04644927503	PRANCHA:	01/01
	Assinado de forma digital por MARIELE DOURADO RODRIGUES:04644927503 Dados: 2023.03.16 16:52:13 -03'00'	CAU:	A263410-4